



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

Decreto Nº.02/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, REVOGA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Função Gratificada, ao Servidor Público Municipal Leomar Caimi, com Cargo de Provimento Efetivo na Função de Assessoramento em Contabilidade, sob Símbolo F- 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2015.


ERNA MULLER GOMES
Presidente